

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 01 de julho de 2020**

**A  
TODAS AS LICITANTES,**

**Ref.: Pregão Presencial nº 076/2019 - PROCESSO DAE nº 5.355/2019**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de pesquisa acústica de vazamentos não visíveis - IN29**

Nossos questionamentos visam principalmente permitir que regras básicas de processos licitatórios sejam cumpridas, abaixo citamos tantas regras que perneiam a LEI DE LICITACAO, como as regras do órgão financiador:

Caros, recebemos três documentos como solicitação de quotacao par licitação, sendo eles –

- 08.07.20 - PR 076.2020 - DAE JUNDIAI.SP - ESCLARECIMENTO 2
- 08.07.20 - PR 076.2020 - DAE JUNDIAI.SP - ESCLARECIMENTO 1
- 08.07.20 - PR 076.2020 - DAE JUNDIAI.SP – EDITAL

Não está claro o que devemos cotar, pois:

- 08.07.20 - PR 076.2020 - DAE JUNDIAI.SP - ESCLARECIMENTO 2

Possui, descrição de produtos e logo após em vermelho dizeres, que não nos parece relativo a especificação.

Devemos nos ater a ESPECIFICACAO TECNICA contida no edital, ou nos ESCLARECIMENTOS?

**Resposta:**

*Devem se ater quanto a descrição técnica contida em edital, pois, os esclarecimentos que foram já tiveram suas respostas, ou seja, o que deveria ser corrigido em edital, já foi feito.*

1. Ainda assim, perguntamos, para os diversos equipamentos com suas devidas especificações será aceita alternativas? Se atentando tao somente a aplicação, deixando de lado características construtivas detalhadas de um único fabricante?

2. Fornecemos equipamentos para área de perdas de igual qualidade, porem como e característicos do mercado, para cada fabricante há detalhes de projeto que diferem um do outro, e que na ET do DAE JUNDIAI, descreve essas peculiaridades como itens que irão vir a nos desclassificar. Sendo assim, perguntamos serão aceitas alternativas para cada descritivo de cada equipamento? Nosso questionamento e relativo ao LOTE 1 ao LOTE 5
3. Reiteramos que a manutenção de especificação com tamanho detalhamento induz restrição a participação de um número considerável de potenciais fornecedores.
4. Solicitamos retirada do edital a fim de readequação dos itens permitindo ampla concorrência.

**Resposta:**

*Deverão ser atendidas as Especificações Técnicas e os Esclarecimentos constantes no edital*

Ficam ratificadas todas clausulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Osmar Aparecido Raphael  
**Gerente de Controle de Perdas**